



**PORTARIA Nº 2132/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

**Art. 1º DECRETAR** Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Aluna do 2º ano do Curso de Eletrotécnica, turno matutino, do *Campus* Porto Velho Calama, NAISSA GABRIELA SANTOS PAIVA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/09/2019, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0696926** e o código CRC **5F8840AE**.